



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD DGC-004/2017

DATA APROVAÇÃO

07.02.17

*Hilda Pacheco*

VISTO

Hilda Pacheco  
SECRETARIO DA  
REUNIAO  
Chefe de Gabinete  
SPObras

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ARMAZENAMENTO E GUARDA DE DOCUMENTOS DA SPOBRAS

### I – Relatório/Justificativa:


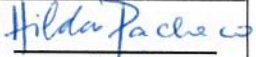
Em virtude da rescisão contratual da Empresa TCI, que tinha por objeto a digitalização e guarda dos documentos da São Paulo Obras, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de armazenamento e guarda de arquivos permanentes e ativo para abrigo dos documentos da SPObras.

Tendo em vista que a sede da SPObras não dispõe de espaço suficiente para armazenamento e guarda de documentos, os mesmos estão provisoriamente armazenados na sala locada da Rua São Bento 370. No entanto, o local disponibilizado não tem condições necessárias para manter a guarda e segurança de todo o acervo de documentos e arquivos da SPObras, motivo pelo qual a presente contratação é imprescindível.

Após pesquisa de preço realizada pela Gerência Administrativa, observando os termos estabelecidos no artigo 28 do Decreto Municipal nº 56144/2015, o valor estimado para a contratação dos referidos serviços é de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

### DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DGC/GAD SIGLA	DGC SIGLA	PRD Nº DGC-004/2017	DGC SIGLA	SJU/GJU SIGLA
03/02/2017 DATA	03/02/2017 DATA	FOLHA 1 / 2	03/02/2017 DATA	03/02/2017 DATA
<i>Reinaldo Rodrigues Leite</i> Gerente Administrativo SPObras VISTO	<i>Paulo Santoro M. Almeida</i> Diretor de Gestão Corporativa SPObras VISTO		<i>Paulo Santoro M. Almeida</i> Diretor de Gestão Corporativa SPObras VISTO	<i>Gláucio Attorre Ferraz</i> Gerente Jurídica SPObras VISTO

	<b>RESOLUÇÃO DE DIRETORIA</b>  <b>RD <u>DGC-004/2017</u></b>	PRD Nº DGC-004/2017	DATA APROVAÇÃO 07.02.17
		FOLHA 2 / 2	 Hilda Pacheco Chefe de Gabinete SPObras

## II – Resolução

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) autorizar o a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de armazenamento e guarda de arquivos permanentes e ativo para abrigo dos documentos da SPObras, por um período de 24 meses, com valor estimado em R\$ 17.000,00.
- b) determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência Administrativa que adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

